

[fechar a janela](#)

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 08/03/2019 as 00:01

CESAMA – INEXIGIBILIDADE Nº 002/19 – OBJETO: Aquisição de fundo de filtro de areia de fluxo confinado com blocos portadores de crepinas de discos ranhurados para reforma dos 3 (três) filtros da Estação de Tratamento de Água de São Pedro e dos 6 (seis) filtros da Estação de tratamento de água Marechal Castelo Branco. Com base no disposto no art. 131, inc. I, do RILC (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA), mediante justificativas constantes do processo de Inexigibilidade nº 002/19 e deliberação da Diretoria Executiva. AUTORIZO a contratação direta da empresa **HIDRO SOLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 08.435.257/0001-88, pelo valor de **R\$ 859.585,50**. Juiz de Fora, 07 de Março de 2019. a) ANDRÉ BORGES DE SOUZA – Diretor Presidente da CESAMA.**